

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2020 DE DAYSE ANNE CAVALCANTI BARROS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA EM CARATER EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO NA ÁREA DA SAÚDE. QUE CELEBRA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA A CONTRATADA DAYSE ANNE CAVALCANTI BARROS.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 022/2020 de Dayse Anne Cavalcante Barros, para prestação de serviço emergencial de saúde pública neste município em decorrência do enfrentamento da Pandemia do COVID-19 como cita o objeto do contrato acima referido, que entre, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua. Agamenon Magalhães, 25-A, Centro, Terezinha - PE, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.921/0001-04, neste ato representada por sua representante legal **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, brasileira, casada, portador do RG nº 15.674.305 - SSP/SP. CPF nº 08, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a Pessoa Física, doravante simplesmente denominada **DAYSE ANNE CAVALCANTI BARROS**, neste ato representada por Dayse Anne Cavalcante Barros, brasileira, solteira, residente e domiciliada na cidade de PE Inscrito no CPF sob o nº 070.600.244-09, carteira de identidade nº 7.698.720 SDS-PE, tendo em vista a contratação para o combate ao avanço do COVID-19, neste Município de Terezinha - PE, na forma abaixo:



DO OBJETO

CLÁUSULA I - Compromete-se a prestar serviços nas diversas frentes de Combate ao Coronavírus, dispostas no Município de Terezinha-PE.

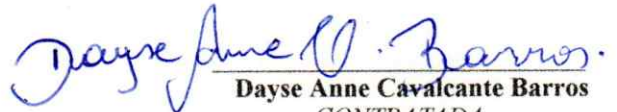
DO PRAZO

CLÁUSULA II - Prorroga-se o prazo de 01 (um), mês a partir do dia 01 de Dezembro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020, conforme o que preceitua o Art. 57 inciso I; § 1º - II e Art. 65 Inciso II - b da Lei 8.666/93.

As demais cláusulas não alcançadas por este termo permanecem sem alteração.




FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Maria Aparecida dos Santos
CONTRATANTE



Dayse Anne Cavalcante Barros
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: 
032940454-50

CPF:  -430.330.694-04
M^a Lucileide de A. Paixão
Diretora de Departamento de Saúde
Port. 022/2017